

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO № 04.01.04.01.22-DL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 04.01.04.01.22-DL, RATIFICA a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, em favor de FÁCIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 05.785.581/0002-19, sediado(a) à Rua Dom Hélio Campos, 720, Monteiro de Morais, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 040128120003, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 90 (NOVENTA) DIAS e valor global de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora PROCURADORIA GERAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

• 04 01 04 122 0001 2.018 3.3.90.30.01 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponete acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 04 de Janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO